



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

083.03.001

APOSTILA/PRESI/ASMAG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 5.457/2004-TRF1, RESOLVE:

APOSTILAR o ATO/PRESI/1104-1180, de 31/08/2004, publicado no Diário da Justiça em 03/09/2004, para reverter a cota da pensão vitalícia concedida a MARIA DAS MERCÊS DE ALMEIDA DOURADO, separada judicialmente do instituidor com percepção de pensão alimentícia, Desembargador Federal Hermenito Dourado, deste Tribunal, nos termos dos arts. 222 e 223, inciso I, da Lei 8.112/90, para a beneficiária de pensão vitalícia MATILDE PIERO MASOERO, companheira designada, a partir de 04/11/2014, data do óbito da referida beneficiária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**